



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

**ATA DA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO**

Em 14 de dezembro de 2022, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin, e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participou a unanimidade dos vereadores: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Antônio Silva Pimentel Aurélio Gomes da Silva, Cláudia Fernandes Batista, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Messias da Silva, Francisco Rodrigues da Costa, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Márcio Renê Gomes de Sousa, Ricardo Seidel Guimarães, Roberto de Sousa Silva, Rogério Lima Avelino, Rubem Lopes Lima, Terezinha de Oliveira Santos, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão, Zesiel Ribeiro da Silva e o presidente Amauri Alberto Pereira de Sousa. Verificado quórum regimental, o vereador Roberto de Sousa Silva procedeu à leitura dos versículos de 1 a 3 do capítulo 106 do livro de Salmos da *Bíblia Sagrada*. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou aberta a 40ª Sessão Ordinária do 4º Período da 19ª Legislatura e autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho solicitou dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. Nesta ocasião, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a entrega do Título de Cidadão Imperatrizense ao empresário Gilvan Noleto Silva. A seguir, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, repassou a palavra à cerimonialista Andréia Epifânio Saraiva, que destacou que o Título de Cidadão Imperatrizense, uma das mais elevadas honrarias da Câmara Municipal, era concedida aos que houvessem prestado relevante contribuição ao desenvolvimento do Município. Na sequência, a mestre de cerimônia, Andréia Epifânio Saraiva, procedeu à leitura, sequencialmente, de breves históricos biográficos de cada um dos homenageados: Gilvan Noleto Silva e James Magno Barbosa de Souza. Ao fazer uso da palavra, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz procedeu à leitura de texto sobre as qualidades empreendedoras do empresário Gilvan Noleto Silva. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, convidou à frente do Plenário o empresário Gilvan Noleto Silva para receber o Título de Cidadão Imperatrizense das mãos do autor da respectiva proposição, Carlos Hermes Ferreira da Cruz. Ao se dirigir à Tribuna, o empresário Gilvan Noleto Silva se declarou surpreso com a grande quantidade de amigos que haviam comparecido para prestigiá-lo, além de familiares, após o que teceu considerações sobre o intenso amor que aprendera a nutrir por Imperatriz e agradeceu aos edis pela honraria que



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Ihe era concedida. Ao voltar a fazer uso da palavra, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz assinalou que fora àquele ato solene a que comparecera o maior número de apoiadores, razão pela qual havia sido também o mais emocionante, após o que destacou o merecimento do empresário Gilvan Noleto Silva. Ao se manifestar, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho observou que, em dois anos do exercício do mandato, poucas vezes vira homenageado reunir tantos amigos e familiares ao tempo em que refletia energia bastante positiva. Em seguida, o edil Flamarion de Oliveira Amaral atestou o carisma do empresário Gilvan Noleto Silva, que reunira o maior número de amigos e familiares em ato de entrega de condecoração na Câmara Municipal. Ao se pronunciar, o vereador Roberto de Sousa Silva parabenizou o colega vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz pela homenagem ao empresário Gilvan Noleto Silva, uma pessoa que amava Imperatriz e que era imperatrizense desde quando chegara à cidade. Nesta ocasião, a vereadora Cláudia Fernandes Batista parabenizou o colega Carlos Hermes Ferreira da Cruz pela iniciativa da proposição de outorga do Título de Cidadão Imperatrizense ao empresário Gilvan Noleto Silva, cuja resiliência realçou, momento em que frisou a relevância da união dos edis em prol do reconhecimento dos munícipes que significativa contribuição houvessem prestado ao Município. Logo depois, o vereador Aurélio Gomes da Silva cumprimentou o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz pela iniciativa de homenagear o empresário Gilvan Noleto Silva e acrescentou que tinha ficado muito feliz com a alegria manifestada pelo condecorado, no que foi seguido pelos edis Jhony dos Santos Silva e Wanderson Manchinha Silva Carvalho. Ao se pronunciar, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, afirmou que, quando se amava uma cidade, enchia-se de alegria ao retornar de uma viagem por causa do sentimento de pertencimento a essa cidade e que Imperatriz era uma bênção construída por muitas mãos, após o que manifestou votos de que Deus abençoasse a todos os presentes. Ao voltar a fazer uso da palavra, o empresário Gilvan Noleto Silva reafirmou gratidão aos vereadores e aos amigos e familiares que o prestigiavam com o comparecimento ao ato solene. Ao retomar a palavra, a cerimonialista Andreia Epifânio Saraiva anunciou a entrega do Título de Cidadão Imperatrizense ao Empresário James Magno Barbosa de Souza, após o que procedeu a leitura de breve histórico biográfico do homenageado. Nesta oportunidade, o suplente de vereador, Felipe Moraes Andrade, autor da iniciativa da proposição de concessão da honraria, quando em recente exercício do cargo, teceu considerações sobre a trajetória do empresário James Magno Barbosa de Souza em Imperatriz, momento em que agradeceu a este pela decisão de se radicar na cidade. Ao se dirigir à Tribuna, o empresário James Magno Barbosa de Souza lembrou que vinte anos atrás, aos vinte anos de idade, tomara a maior decisão da vida, que fora a pronúncia de oração a Deus, a quem pedira orientação sobre a intenção de vir a Imperatriz, quando obtivera a bênção divina tanto na intenção de se transferir quanto em



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

sua permanência na cidade, onde recebera apoio e acolhida de vários amigos. A esse respeito, o empresário James Magno Barbosa de Souza declarou que fora em Imperatriz que conheceu a esposa, havia encontrado pessoas que lhe estenderam a mão e se desenvolvera profissional e empresarialmente, de modo que muito devia à cidade, e, em retribuição, dedicava-se a atividades sociais, em iniciativas tais como as do Projeto Feliz Aniversário, do Projeto Vencer, do Projeto Amor sem Fronteiras e da Companhia da Alegria, onde, através da palhaçaria hospitalar, levava alegria a crianças enfermas. Ao se manifestar, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior destacou a boa educação e o profissionalismo com que se portava o empresário James Magno Barbosa de Souza, o que pudera constatar quando da realização de solenidade de seu casamento no restaurante que o homenageado administrava, o qual era exemplo dos que haviam chegado à cidade e construído uma boa história de vida, de modo que ficava feliz em haver participado, juntamente com o suplente de vereador Felipe Morais Andrade, da iniciativa de homenageá-lo. Ao fazer uso da palavra, a vereadora Cláudia Fernandes Batista reconheceu o mérito do empenho do empresário James Magno Barbosa de Souza por se estabelecer e se desenvolver na cidade, pelo que o parabenizou. Instantes depois, o vereador Jhony dos Santos Silva realçou o merecimento do empresário James Magno Barbosa de Souza e destacou o importante papel de sua esposa como sustentáculo da família sempre estava presente nos momentos de dificuldades. Ao se pronunciar, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, atestou a qualidade de grande ser humano do empresário James Magno Barbosa de Souza na construção de uma cidade mais humana. Ao retomar a palavra, o empresário James Magno Barbosa de Souza voltou a agradecer pela honraria que lhe era concedida e reafirmou compromisso por continuar a contribuir com o Município. Neste ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, informou que, em virtude de problema no transporte, fora cancelada a Tribuna Popular em que se manifestaria o presidente do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas - CEPD, Erisson Sousa Lindoso, a respeito da missão e trabalho desse órgão. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da correspondência recebida, quando esta informou que não a havia. Imediatamente, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava de apresentação, discussão e votação de: Moção de Aplauso à Escola Técnica Alvorada, pela realização de caminhada em alusão ao "Novembro Azul"; e de discussão e votação de seis Indicações: Nº 563/2022, de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, ao deputado estadual, Antônio Pereira Filho, da formulação de emenda parlamentar para a construção de avenida de interligação da Rua Coronel Manoel Bandeira, no Centro, à Av. Sabiá das Laranjeiras, no Bairro Santa Inês; Nº 564/2022, de autoria do vereador Jhony dos Santos



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da drenagem e asfaltamento ou bloqueteamento, com meios-fios e sarjetas, das Ruas C11 e D1, no Jardim Tropical; Nº 565/2022, de autoria do vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Educação, José Antônio Silva Pereira, da instalação de salas de aula no Assentamento Eldorado, no Povoado São Félix; Nº 566/2022, de autoria da vereadora Cláudia Fernandes Batista, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Educação, José Antônio Silva Pereira, da construção de escola, no terreno do antigo Centro Educacional Pedro Ferreira de Alencar (localizado na esquina da Rua Sergipe com a Av. JK, no Bairro Boca da Mata), para atender à demanda da comunidade do Grande Santa Rita e adjacências. (Registre-se que fora aprovada Indicação Nº 45, em 15.02.2022, de autoria dos vereadores Zesiel Ribeiro da Silva e Cláudia Fernandes Batista, com o mesmo pedido); Nº 567/2022, de autoria do vereador Ricardo Seidel Guimarães, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Saúde, Alcemir da Conceição Costa, da construção de academia da saúde no Bairro Ouro Verde. (Registre-se que fora aprovada a Indicação Nº 391, de 24.06.2021, de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, com o mesmo pedido); Nº 568/2022, de autoria do vereador Whelberson Lima Brandão, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Educação, José Antônio Silva Pereira, da reforma e ampliação da Escola Municipal Santos Dumont, na Rua Projetada C, no Bairro Bacuri. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Moção de Aplauso de autoria da Mesa Diretora. Ao fazer uso da palavra, a vereadora Cláudia Fernandes Batista, ressaltou a importância da campanha e caminhada, que reunira mais de três mil pessoas, realizada pela Escola Técnica Alvorada em alusão ao "Novembro Azul", após o que disse contar com os colegas na aprovação da matéria. Como ninguém mais se pronunciou, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Moção de Aplauso, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Neste ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, que afirmou que não só persistiria na reiteração da solicitação que formulava como se dirigiria a Brasília, no ano vindouro, quando pretendia visitar parlamentares federais representantes da cidade para reivindicar a concretização da obra de construção de avenida de interligação da Rua Coronel Manoel Bandeira, no Centro, à Av. Sabiá das Laranjeiras, no Bairro Santa Inês. Como ninguém mais se pronunciou, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 563/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Logo após, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, que solicitou a colaboração dos



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

colegas na aprovação da proposição da drenagem e asfaltamento ou bloqueamento (com meios-fios e sarjetas) das Ruas C11 e D1, no Jardim Tropical. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Whelberson Lima Brandão e Cláudia Fernandes Batista. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 564/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de sua autoria, momento em que assinalou a necessidade da instalação de salas de aula no Assentamento Eldorado, no Povoado São Félix. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 565/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria da vereadora Claudia Fernandes Batista, que lembrou que já havia formulado a proposição anteriormente, a qual continuaria a reiterar, com vistas à construção de escola no terreno do antigo Centro Educacional Pedro Ferreira de Alencar, no Bairro Boca da Mata, para atender à demanda da comunidade do Grande Santa Rita e adjacências. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 566/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Logo após, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, em face da ausência do autor, vereador Ricardo Seidel Guimarães, retirou da Pauta a Indicação Nº 567/2022. Instantes após, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Whelberson Lima Brandão, que frisou a alta relevância da educação e a urgência da necessidade de reforma e ampliação da Escola Municipal Santos Dumont, na Rua Projetada C, no Bairro Bacuri. Ao fazer uso da palavra, o edil Aurélio Gomes da Silva se dispôs a subscrever a matéria. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 568/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a Ordem do Dia, que constava de única discussão e votação dos Projetos de: Lei Ordinária Nº 35/2022, de autoria da Mesa Diretora, que "Institui a Verba Indenizatória de Assistência à Saúde no âmbito da Câmara Municipal de Imperatriz, e dá outras providências"; Projeto de Lei Ordinária Nº 36/2022, de autoria da Mesa Diretora, que "Altera o art. 2º da Lei Ordinária Nº 1.889/2021, que dispõe sobre a Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar - CEAP"; Projeto de Lei Ordinária Nº 37/2022, de autoria da Mesa Diretora, que "altera o art. 11, II, "a", art. 15, I e art. 52, todos da Lei Ordinária Nº 1.888/2021, bem como cria o cargo de assessor parlamentar nível III na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Imperatriz e dá outras providências"; Decreto Legislativo Nº 72/2022, de autoria da Mesa Diretora, que "Outorga o Título de Cidadã Imperatrizense à Srª Sonia Maria Amaral Fernandes Ribeiro";



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Decreto Legislativo nº 73/2022, de autoria da vereadora Terezinha de Oliveira Santos, que "Outorga o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. Fabrício Vieira da Silva"; Decreto Legislativo nº 74/2022, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, que "Institui a Medalha Padre Domingos Elias da Costa Moraes, e dá outra providência"; Resolução nº 9/2022, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, que "Adita dispositivo no art. 207, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Imperatriz"; e de segunda e última discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 38/2022, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023, e dá outras providências"; segunda e última discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 43/2022, de autoria do Poder Executivo, que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2023 (montante de R\$ 1.091.500.000,00)". Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura das matérias constantes da Ordem do Dia, que incluíam Pareceres Conjuntos das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, e de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, favoráveis aos Projetos de Decreto Legislativo nº 72/2022, nº 73/2022 e nº 74/2022; Parecer da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, favorável ao Projeto de Resolução nº 9/2022; Pareceres Conjuntos das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, favoráveis aos Projetos de Lei Ordinária nº 35/2022, nº 36/2022 e nº 37/2022; e Pareceres da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, favoráveis aos Projetos de Lei Ordinária nº 38/2022 e nº 43/2022. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 35/2022, ocasião em que, como não se registrasse nenhum pronunciamento, submeteu-o a única votação nominal, quando foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes, na seguinte ordem: Francisco Rodrigues da Costa, Terezinha de Oliveira Santos, Flamarion de Oliveira Amaral, Marcio Renê Gomes de Sousa, Manoel Conceição de Almeida, Ricardo Seidel Guimarães, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Jhony dos Santos Silva, Whelberson Lima Brandão, Francisco Messias da Silva, Rogério Lima Avelino, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Aurélio Gomes da Silva, Antonio Silva Pimentel, Cláudia Fernandes Batista, Zesiel Ribeiro da Silva, Roberto de Sousa Silva, Rubem Lopes Lima e João Francisco Silva. A seguir, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 36/2022, momento em que, como ninguém se manifestasse, submeteu-o a única votação nominal, quando recebeu aprovação unânime dos edis participantes, na seguinte ordem: Terezinha de Oliveira Santos, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Flamarion de Oliveira Amaral, Márcio Renê Gomes de Sousa, Roberto de Sousa Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Aurélio Gomes da Silva, Jhony dos Santos

Rua Simplício Moreira, 1185, Centro, Imperatriz - MA - CEP: 65901-490



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Silva, Whelberson Lima Brandão, Rogério Lima Avelino, Francisco Messias da Silva, Manoel Conceição de Almeida, Zesiel Ribeiro da Silva, Antonio Silva Pimentel, Cláudia Fernandes Batista, Ricardo Seidel Guimarães, Rubem Lopes Lima e João Francisco Silva. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o Projeto de Lei Ordinária Nº 37/2022, oportunidade em que, como não se registrasse nenhum pronunciamento, submeteu-o a única votação nominal, quando foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes, na seguinte ordem: João Francisco Silva, Terezinha de Oliveira Santos, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Flamarion de Oliveira Amaral, Marcio Renê Gomes de Sousa, Roberto de Sousa Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Aurélio Gomes da Silva, Rogério Lima Avelino, Francisco Messias da Silva, Jhony dos Santos Silva, Whelberson Lima Brandão, Francisco Rodrigues da Costa, Ricardo Seidel Guimarães, Manoel Conceição de Almeida, Antonio Silva Pimentel, Cláudia Fernandes Batista e Zesiel Ribeiro da Silva. Neste íterim, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior sugeriu à Mesa Diretora a votação em bloco dos Projetos de Decreto Legislativo (Nº 73/2022 e Nº 74/2022) e de Resolução (Nº 9/2022) em Pauta, proposta que o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação, quando recebeu aprovação unânime dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão os Projetos de Decreto Legislativo (Nº 73/2022 e Nº 74/2022) e de Resolução (Nº 9/2022) em Pauta, momento em que, como ninguém se manifestasse, submeteu-os a única votação nominal (em bloco), quando foram aprovados pela unanimidade dos vereadores participantes, na seguinte ordem: Francisco Rodrigues da Costa, Terezinha de Oliveira Santos, Ricardo Seidel Guimarães, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Marcio Renê Gomes de Sousa, Flamarion de Oliveira Amaral, Manoel Conceição de Almeida, Roberto de Sousa Silva, Jhony dos Santos Silva, Whelberson Lima Brandão, Rogério Lima Avelino, Francisco Messias da Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Aurélio Gomes da Silva, Antonio Silva Pimentel, Zesiel Ribeiro da Silva e Cláudia Fernandes Batista. Nesta ocasião, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, comunicou que recebera Requerimento, de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, de dispensa do interstício regimental na tramitação do Projeto de Lei Ordinária Nº 38/2022, o qual submeteu a votação, quando foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. Imediatamente, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a segunda e última discussão o Projeto de Lei Ordinária Nº 38/2022, ocasião em que, como não se registrasse nenhum pronunciamento, submeteu-o a segunda e última votação nominal, quando foi aprovado pela maioria de dezoito dos vereadores (Francisco Rodrigues da Costa, Terezinha de Oliveira Santos, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Ricardo Seidel Guimarães, Marcio Renê Gomes de Sousa, Roberto de Sousa Silva, Flamarion de Oliveira Amaral, Jhony dos Santos Silva, Rogério Lima Avelino,



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**


Whelberson Lima Brandão, Francisco Messias da Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Antonio Silva Pimentel, Cláudia Fernandes Batista, Zesiel Ribeiro da Silva, Manoel Conceição de Almeida, Rubem Lopes Lima e João Francisco Silva), registrando-se os votos contrários de dois dos edis participantes (Aurélio Gomes da Silva e Wanderson Manchinha Silva Carvalho). Nesta ocasião, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, comunicou que recebera Requerimento, de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, de dispensa do interstício regimental na tramitação do Projeto de Lei Ordinária Nº 43/2022, o qual submeteu a votação, quando foi aprovado pela maioria dos edis participantes, registrando-se os votos contrários de dois dos edis participantes: Adhemar Alves de Freitas Júnior e Aurélio Gomes da Silva. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a segunda e última discussão o Projeto de Lei Ordinária Nº 43/2022, momento em que, como ninguém se manifestasse, submeteu-o a segunda e última votação nominal, quando foi aprovado pela maioria de dezenove dos vereadores participantes (Francisco Rodrigues da Costa, Marcio Renê Gomes de Sousa, Roberto de Sousa Silva, Ricardo Seidel Guimarães, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Flamarion de Oliveira Amaral, Jhony dos Santos Silva, Whelberson Lima Brandão, Rogério Lima Avelino, Francisco Messias da Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Aurélio Gomes da Silva, Terezinha de Oliveira Santos, Antonio Silva Pimentel, Cláudia Fernandes Batista, Zesiel Ribeiro da Silva, Rubem Lopes Lima, João Francisco Silva e Amauri Alberto Pereira de Sousa), registrando-se os votos contrários de dois dos edis (Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Manoel Conceição de Almeida). Ao declarar seu voto, o vereador Manoel Conceição de Almeida explicou que seu posicionamento se fundava no fato de que o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] nada havia realizado de significativo no ano que findava, de forma que não via justificativa na elevação em mais de duzentos milhões de reais no orçamento previsto para o ano vindouro. Logo após, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, abriu inscrições para o uso da Tribuna no Grande Expediente, quando se inscreveram os edis Carlos Hermes Ferreira da Cruz e Adhemar Alves de Freitas Júnior. Ao se pronunciar no Grande Expediente, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz destacou a honra que representava para o Maranhão ter um de seus filhos, o ex-governador Flávio Dino de Castro Costa, indicado para o cargo de ministro da Justiça do próximo governo federal, a propósito do que afirmou que o referido maranhense, também ex-juiz federal, presidente da Associação de Juízes do Brasil, um dos melhores deputados federais do país e senador eleito, conhecedor da lei e da Justiça, habilitado ao diálogo, encontrava-se grandemente preparado para o bom exercício do cargo. Ao solicitar aparte, o edil Adhemar Alves de Freitas Júnior destacou que o pai do futuro ministro da Justiça, Flávio Dino de Castro Costa, Sálvio Dino Jesus de Castro e Costa, fora advogado e homem das letras presente em Imperatriz por várias décadas, após o que acrescentou que ficara orgulhoso pela indicação de Flávio Dino de Castro Costa



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

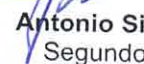
para o Ministério da Justiça e lembrou que, em todos os governos da história recente do país, houvera a presença de ministros do Maranhão. Em seguida, o edil Adhemar Alves de Freitas Júnior declarou que havia votado no então candidato Luiz Inácio Lula da Silva e raciocinou que o voto não o colocava na condição de apoiador do futuro governo federal, de modo que não se omitiria em criticá-lo, mas mantinha a esperança que exercesse melhor gestão do Brasil. Ao retomar a palavra, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz realçou que o futuro ministro da Justiça, Flávio Dino de Castro Costa, era o brasileiro mais bem cotado para suceder ao presidente Luís Inácio Lula da Silva, por sua competência e sensibilidade humana. Concedido-lhe aparte, o edil Aurélio Gomes da Silva afirmou que o ex-governador e futuro ministro da Justiça, Flávio Dino de Castro Costa, era uma mente brilhante que contribuiria positivamente para o desenvolvimento institucional do país. Ao se manifestar no Grande Expediente, o edil Adhemar Alves de Freitas Júnior registrou que esse era o último dia de Sessão Ordinária do ano e informou que a sociedade de Imperatriz precisava dos vereadores, que eram os legítimos defensores dos interesses do povo, após o que asseverou que seria, no ano vindouro, muito mais combativo no exercício do cargo. Em seguida, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior lamentou que houvesse se indisposto com colega vereador, o que jamais havia acontecido, após o que agradeceu a todos os vereadores pelo convívio. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto pereira de Sousa, informou que na manhã seguinte haveria Sessão Solene de encerramento do 4º Período Legislativo e convidou a todos a se fazerem presentes. Como nada mais houvesse a tratar, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção e José Ribamar Silva de Sousa, secretários *ad hoc*, lavraram a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 14 de dezembro de 2022.


Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente


Zesiel Ribeiro da Silva
Primeiro vice-presidente


Rubem Lopes Lima
Segundo vice-presidente


Cláudia Fernandes Batista
Primeira-secretária


Antonio Silva Pimentel
Segundo-secretário